



REGULAMENTO DO VOLUNTARIADO

O Andanças é o maior festival de danças tradicionais da Península Ibérica. O tempo e o esforço investidos em todas as áreas do voluntariado, são vitais para garantir a continuidade do festival e o cumprimento dos seus compromissos com os participantes, artistas e monitores, com os parceiros e a comunidade local e com todos os que contribuem, de forma direta ou indireta, para o seu sucesso.

Este regulamento é referência para tudo o que o voluntário precisa saber sobre o normal desenvolvimento da sua atividade e foi desenvolvido para que todos possam usufruir de uma experiência positiva durante o Festival Andanças.

Os voluntários devem compreender, aceitar e seguir estas condições no exercício da sua atividade.

Agradecemos a todos que anualmente se disponibilizam para integrar o programa de voluntariado do Andanças e assumem connosco o compromisso de cumprir e fazer cumprir os princípios e linhas orientadoras que regulam o trabalho da Associação PédeXumbo.

Todos os voluntários devem inscrever-se na [Bolsa do Voluntariado](#) para fazer parte das equipas de voluntariado do Andanças.

1 - EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

1.1. Os voluntários devem apresentar-se nos dois dias que antecedem o início do festival (ou, excecionalmente, no prazo acordado com os coordenadores das respetivas equipas) com o propósito de efetuarem todas as tarefas de carácter organizativo e/ou preparativo essenciais ao bom funcionamento do seu sector e ao desenvolvimento da sua atividade enquanto voluntário, permanecendo disponíveis até ao final do festival.

1.2. Os voluntários devem cumprir um total 20h horas de voluntariado durante os 5 dias de funcionamento do festival. O número de horas de voluntariado diário estará sujeito à especificidade das funções a desempenhar e será definido e comunicado pelo coordenador de cada equipa.

1.3. Se o voluntário fizer parte das equipas de Montagem ou Desmontagem, deverá estar disponível nos 5 dias antes ou nos 5 dias após o festival, respetivamente, e

Pédexumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança

Apartado 2195 | 7001-901 ÉVORA | PORTUGAL | Tel. / Fax: (+351) 266 732 504
pedexumbogeral@pedexumbo.com | www.pedexumbo.com | NIF 504 447 971

cumprirá 7 a 8 horas de trabalho diário, mas em contrapartida, estas equipas estarão livres para dançar durante todo o festival.

2 - ALIMENTAÇÃO

2.1. O Festival dispõe de uma cantina (Cantina Andanças) onde são servidas refeições omnívoras e vegetarianas. Os voluntários têm direito a uma senha diária para almoço ou jantar na Cantina Andanças. A entrega das senhas de refeição é realizada diariamente pelo coordenador de cada equipa.

2.2. Se o voluntário fizer parte das equipas de Montagem ou Desmontagem terá direito a 3 refeições diárias apenas durante os 5 dias de funções.

3 - ALOJAMENTO

3.1. Os voluntários têm direito ao alojamento gratuito nos acampamentos do festival. Para acampar, é absolutamente necessário trazer: saco cama, tenda ou caravana ou qualquer outro equipamento indicado para o efeito.

4 - SEGURO

4.1. Os voluntários têm direito a um seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil durante o período do exercício das suas funções.

5 - ACESSO AO FESTIVAL

5.1. Têm direito à livre circulação no recinto do festival e à participação em todas as atividades programadas, fora dos seus horários de atividade enquanto voluntários.

5.2. Se o voluntário faz parte da equipa de Desmontagem deverá adquirir o seu bilhete para o Andanças e será reembolsado após o término das suas funções.

6 - SUSPENSÃO

6.1. A coordenação do festival Andanças reserva-se o direito de suspender a atividade do voluntário caso se verifique qualquer uma das seguintes condições:

1. O voluntário não compareceu atempadamente no local designado pelo seu coordenador para o exercício das suas funções;
2. O voluntário não cumpriu na totalidade, sem aviso prévio, o horário definido pelo seu coordenador;
3. O voluntário não aceitou ou não cumpriu as tarefas que lhe foram atribuídas;
4. O voluntário não agiu de acordo com a salvaguarda dos interesses e objetivos do festival Andanças e com a declaração de compromisso da Associação PédeXumbo.

Pédexumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança

Apartado 2195 | 7001-901 ÉVORA | PORTUGAL | Tel. / Fax: (+351) 266 732 504
pedexumbogeral@pedexumbo.com | www.pedexumbo.com | NIF 504 447 971

7 - CONTACTOS

7.1. A PédeXumbo rege-se por um modelo de organização tendencialmente horizontal em todas as suas atividades. Isto significa que o Andanças é um evento aberto à participação de todos, independentemente do cargo que ocupam dentro desta estrutura.

Apesar do funcionamento deste modelo participativo, que desde sempre caracterizou o festival, os voluntários devem ter em consideração que nas mais diversas situações poderão e deverão recorrer a uma estrutura hierárquica que existe com o objetivo de assegurar a segurança e direitos de todos. Assim, para qualquer assunto que não possam ou não queiram tratar diretamente com os seus coordenadores de equipa, deverão recorrer aos seguintes contactos:

Marta Guerreiro | (+351) 927 808 864 | marta.guerreiro@pedexumbo.com

Joana Ricardo | (+351) 927 808 899 | joana.ricardo@pedexumbo.com



Pédexumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança

Apartado 2195 | 7001-901 ÉVORA | PORTUGAL | Tel. / Fax: (+351) 266 732 504
pedexumbogeral@pedexumbo.com | www.pedexumbo.com | NIF 504 447 971